



**ATA DA 1836ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às oito horas do dia três do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima octingentésima trigésima sexta reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Francisco José Adriano, Diretor-Presidente em substituição, em função da ausência dos Diretores Presidente, Sr. José Alex Botêlho de Oliva, M.Sc, e do de Relações com o Mercado e Comunidade, Sr. Cleveland Sampaio Lofrano, em virtude de evento externo, com a presença do Diretor de Engenharia, Sr. Hilario Seguín Dias Gurjão, e do Diretor de Operações Logísticas, Sr. Carlos Henrique de Oliveira Poço. Havendo número legal, o Diretor-Presidente declarou abertos os trabalhos, tendo como Secretária, a Sra. Monise Judy Soalheiro Areias. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – com base nos registros contidos no processo nº 26748/17-81, em função das empresas participantes terem apresentado lances muito inferiores ao estimado e a necessidade de adequação da descrição técnica, **decidiu** revogar o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2017**, por Sistema de Registro de Preço, cujo objeto é a aquisição de 2.000 capas para Processo e 2.000 capas para Pastas de Anexos de Processos Administrativos abertos exclusivamente pelo Protocolo Geral, autorizado através da Decisão Direxe nº 337.2017, considerando a manifestação da Superintendente Jurídica, datada de 21-09-2017. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 516.2017;* **II.2** – com base nos registros contidos no processo nº 34822/17-97 e com base no artigo 24, inciso II e §1, da Lei Federal nº 8.666/93, **decidiu** autorizar a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **AUTO PEÇAS GATTO LTDA.**, objetivando o fornecimento de 03 (três) palhetas de



limpador de para-brisas de 15", no valor global de **R\$ 85,50** (oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), considerando a manifestação da Superintendência Jurídica – SUJUD, datada de 29-08-2017. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 517.2017;* **II.3** – com base nos registros contidos no processo nº 36589/17-03, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de reestruturação da rede de dados da CODESP, através de instalação de infraestrutura subterrânea, com prazo de 12 (doze) meses, no valor global estimado de **R\$ [REDACTED] ([REDACTED])**, considerando a manifestação da Superintendência Jurídica – SUJUD, datada de 19-09-2017. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 518.2017;* **II.4** – com base nos registros contidos no processo nº 36102/17-39, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a contratação de Sistema de Monitoramento Tático Remoto através de captação e transmissão de imagens em tempo real, para fiscalização das operações de cais, eventuais vazamentos nos abastecimentos de navios, operações das linhas de transmissão de Itatinga, bem como, demais necessidades da CODESP, com prazo de 12 (doze) meses, no valor global estimado de **R\$ [REDACTED] ([REDACTED])**, considerando a manifestação da Superintendência Jurídica – SUJUD, datada de 04-09-2017. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 519.2017;* **II.5** – com base nos registros contidos no processo nº 37621/17-41, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, por Sistema de Registro de Preços, objetivando a contratação de empresa para a aquisição de materiais de primeiros socorros, pelo período de 12 (doze) meses, com gasto limitado ao valor de **R\$ [REDACTED] ([REDACTED])**, considerando a manifestação da Superintendência Jurídica – SUJUD, datada de 22-05-2017. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 520.2017;* **II.6** – com base nos registros contidos no processo nº 17731/17-97, **decide** acolher o Relatório do Pregoeiro, designado para o recebimento e julgamento das propostas apresentadas referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2017**, objetivando a aquisição de materiais para manutenção



mecânica dos equipamentos da Usina Hidrelétrica de Itatinga, com prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos para fornecimento dos materiais, bem como:

a) homologar e adjudicar as citadas aquisições às empresas: **MC TECH AUTOMAÇÃO LTDA. – EPP**, para os itens 07, 08, 13, 16, 17, 21, 25, 29, 30 e 32, no valor total de **R\$ 45.026,00** (quarenta e cinco mil e vinte e seis reais); **DEPAN COMERCIAL EIRELI – EPP**, para os itens 03 e 15, no valor total de **R\$ 6.735,20** (seis mil e setecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos); **CCK COMERCIAL EIRELI – EPP**, para o item 23, no valor total de **R\$ 378,98** (trezentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos). **b)** homologar o cancelamento na aceitação os itens 01, 02, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 14, 18, 19, 20, 22, 24, 26, 27, 28, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49 e 50. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 521.2017; II.7* – com base nos registros contidos no processo nº 25691/17-20, **decidiu** acolher o Relatório do Pregoeiro, designado para o recebimento e julgamento das propostas apresentadas referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2017**, objetivando a aquisição de itens de materiais para a adequação dos sanitários do Centro de Treinamento, com prazo de entrega de 15 (quinze) dias, bem como: **a)** homologar e adjudicar as citadas aquisições à empresa **TESOURO DOS AZULEJOS LTDA. – ME**, para o grupo 01, no valor total de **R\$ 4.327,40** (quatro mil e trezentos e vinte e sete reais e quarenta centavos); **b)** homologar o cancelamento na aceitação o grupo 02 e o item 01, sendo o grupo 03 e os itens 02, 10 e 11 desertos. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 522.2017; II.8* – com base nos registros contidos no processo nº 29176/17-55, **decidiu** acolher o Relatório do Pregoeiro, designado para o recebimento e julgamento das propostas apresentadas referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2017**, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de fornecimento de internet em banda larga para rede corporativa para o Terminal Pesqueiro Público de Laguna, pelo período de 12 (doze) meses, bem como, homologar e adjudicar os citados serviços à empresa **MENDEX NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES LTDA. – EPP**, no valor total de **R\$ 24.999,60** (vinte e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 523.2017; II.9* – com base nos registros



contidos no processo nº 25829/17-45, **decidiu** acolher o Relatório da Pregoeira, designada para o recebimento e julgamento das propostas apresentadas referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2017**, por Sistema de Registro de Preços, objetivando a aquisição de 33 (trinta e três) itens de materiais diversos, para execução de serviços de manutenção de competência da oficina de carpintaria da CODESP, da GEMAP/SUENG, pelo período de 12 (doze) meses, bem como:

a) homologar e adjudicar as citadas aquisições às empresas: **DAVOP COMERCIAL EIRELI – EPP**, para os itens 02, 03, 04, 11, 12, 14, 18, 19 e 28, no valor total de **R\$ 91.917,40** (noventa e um mil e novecentos e dezessete reais e quarenta centavos); **SERRALHERIA VASCONCELOS LTDA. – ME**, para o item 08, no valor total de **R\$ 15.300,00** (quinze mil e trezentos reais); **BALI COMERCIAL LTDA – ME**, para o item 09, no valor total de **R\$ 25.759,20** (vinte e cinco mil e setecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos); **SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA. – EPP**, para os itens 10, 16 e 17, no valor total de **R\$ 6.086,00** (seis mil e oitenta e seis reais); **LEMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, para o item 22, no valor total de **R\$ 1.296,00** (um mil e duzentos e noventa e seis reais); **JOAO FRANCISCO DUARTE – ME**, para os itens 13, 15 e 25, no valor total de **R\$ 19.386,00** (dezenove mil e trezentos e oitenta e seis reais); **ELAINE C. FERREIRA – ME**, para o item 27, no valor total de **R\$ 18.840,00** (dezoito mil e oitocentos e quarenta reais). **b)** homologar o cancelamento na aceitação os itens 01, 05, 06, 07, 20, 21, 26, 30, 31, 32 e 33. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 524.2017; II.10 – com base nos registros contidos no processo nº 27610/17-07, **decidiu** acolher o Relatório da Pregoeira, designada para o recebimento e julgamento das propostas apresentadas referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2017**, objetivando a aquisição de 10 (dez) aparelhos de ar condicionado que serão instalados no novo edifício sede do Plano de Auxílio Mútuo, com prazo de entrega de 20 (vinte) dias, bem como, homologar e adjudicar as citadas aquisições à empresa **RIOS COMERCIAL MULTIMARCAS LTDA. – ME.**, no valor total de **R\$ 27.948,00** (vinte e sete mil e novecentos e quarenta e oito reais). *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 525.2017; II.11 – com base nos registros contidos no processo nº 26612/17-99, **decidiu** acolher o Relatório da**



Pregoeira, designada para o recebimento e julgamento das propostas apresentadas referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2017**, por Sistema de Registro de Preço, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de papel sulfite, por um período de 12 (doze) meses, entrega conforme a demanda, bem como, homologar e adjudicar as citadas aquisições à empresa **GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA.**, no valor total de **R\$ 103.520,00** (cento e três mil e quinhentos e vinte reais). *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 526.2017;*

II.12 – com base nos registros contidos no processo nº 29381/17-84, **decidiu** acolher o Relatório do Pregoeiro, designado para o recebimento e julgamento das propostas apresentadas referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2017**, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática (*splitte* HDMI, HD externo portátil, cabo HDMI e cabo conversor adaptador), bem como, homologar e adjudicar as citadas aquisições às empresas: **QUALITY ATACADO EIRELI - ME**, para o grupo 01, no valor total de **R\$ 2.595,90** (dois mil e quinhentos e noventa e cinco reais e noventa centavos); **RAPHAEL SILVA ARAÚJO**, para o grupo 02, no valor total de **R\$ 638,98** (seiscentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos). *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 527.2017;*

II.13 – com base nos registros contidos no expediente nº 36237/17-68, **decidiu** autorizar o estorno no valor de **R\$ 56.827.387,36** (cinquenta e seis milhões e oitocentos e vinte e sete mil e trezentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos), referente a repasses efetuados pela União, através da CODESP, ao **PORTUS – INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL**, como crédito de aumento de capital, que se encontra contabilizado como provisão, sofrendo correção mensal e impactando no resultado da Companhia, considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SUJUD, datado de 25-09-2017. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 528.2017;*

II.14 – com base nos registros contidos no processo nº 43486/10-14, **decidiu** autorizar a prorrogação do **TERMO DE COOPERAÇÃO** celebrado com o **COLÉGIO RITA DE CÁSSIA**, objetivando a concessão de desconto de 20% (vinte por cento) a 25% (vinte e cinco por cento) nas mensalidades escolares, aos funcionários e ex-funcionários aposentados da CODESP e seus dependentes, nas parcelas regulares dos cursos escolhidos pelos



beneficiários, por mais 12 (doze) meses, considerando a manifestação da Superintendência Jurídica – SUJUD, datada de 22-08-2017. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 529.2017; II.15* – com base nos registros contidos no processo nº 36192/17-21 e com base na Lei nº 6.019/74, **decidiu** autorizar a contratação direta, temporária, da **CLÍNICA CRED LITORAL – MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO**, objetivando a prestação de serviços de avaliação audiométrica nos empregados da CODESP, quando da realização de exames periódicos e pré-admissionais obrigatórios por lei, pelo período de 12 (doze) meses, no valor global de **R\$ 10.500,00** (dez mil e quinhentos reais), considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SUJUD, datado de 10-05-2017. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 530.2017; II.16* – com base nos registros contidos no expediente nº 8638/16-10, **decidiu** acolher o relatório final elaborado pela Comissão Disciplinar e de Sindicância, referente ao Processo Administrativo Disciplinar para apurar fatos apontados no presente expediente, a fim de exonerar o funcionário Sr. Thiago Ferreira da Silva, registro nº 36.596-3, por justa causa, em função das transgressões disciplinares cometidas ao Regulamento Interno de Pessoal, considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SUJUD, datado de 02 -10-2017. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 531.2017.* A seguir, sem assuntos no item **III – DIRETRIZES**, passou-se ao item **IV – COMUNICAÇÕES**, que contou com os seguintes assuntos: **IV.1** – com base nos registros contidos no processo nº 729/93-11, a Diretoria Executiva tomou ciência do demonstrativo do “Movimento de Saídas, Admissões e Readmissões”, correspondente ao período de janeiro a agosto de 2017, a ser encaminhado aos Conselhos de Administração e Fiscal; **IV.2** – com base nos registros contidos no expediente nº 37482/17-47, a Diretoria Executiva tomou ciência dos relatórios de Demonstrativos Econômico-Financeiros – agosto/2017 – Resumo; Fluxo de Caixa do Porto de Santos do exercício de 2017 (realizado até agosto e previsto de setembro até dezembro) do Porto de Santos e do TPPL/SC; Programa de Dispêndios Globais – PDG, do exercício de 2017 (realizado até agosto e previsto de setembro até dezembro), do Porto de Santos e do TPPL/SC; Orçamento de Investimento do exercício de 2017 (executado até agosto), a serem encaminhados



aos Conselhos Fiscal e de Administração; **IV.3** – a Diretoria Executiva tomou ciência dos contratos ativos na CODESP, por vencimento; **IV.4** – a Diretoria Executiva tomou ciência do relatório de resumo das licitações em andamento. A seguir, sem assuntos nos itens **V – ASSUNTOS GERAIS** e **VI – AÇÕES DE GESTÃO**, o Sr. Diretor-Presidente, em substituição, agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Francisco José Adriano
**Diretor Administrativo e Financeiro
e Diretor-Presidente, em
substituição**

Hilario Seguí Dias Gurjão
Diretor de Engenharia

Carlos Henrique de Oliveira Poço
Diretor de Operações Logísticas

Monise Judy Soalheiro Areias
Encarregada